

## **EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Catanduva, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEDUC nº 111 de 06/12/2024, torna público o presente edital de abertura do processo para o preenchimento de vaga para o posto de trabalho na função de Professor Especialista em Currículo (PEC) conforme segue:

### **I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

A função de Professor Especialista em Currículo será exercida por docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade que atendam aos requisitos estabelecidos no Anexo I da Lei Complementar Estadual nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 1.374, de 30 de março de 2022, na seguinte conformidade:

- I – possuir a licenciatura plena;
- II – ter no mínimo 3 (três) anos de experiência em docência na rede estadual de ensino;
- III – ter habilidade para elaborar e executar planos de formação para Coordenadores de Gestão Pedagógica e professores;
- IV – ter habilidade de trabalhar de maneira colaborativa e em constante interlocução com o Coordenador de Equipe Curricular e os demais profissionais da Diretoria de Ensino e da SEDUC.

### **II – DAS VAGAS DISPONÍVEIS:**

01 (uma) vaga de Professor Especialista em Currículo – Qualidade de Aula, na área de Linguagens, preferencialmente com habilitação em Língua Portuguesa ou Inglês.

### **III – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:**

O Professor Especialista em Currículo será responsável por atividades relacionadas à pasta Qualidade da Aula, com dedicação exclusiva, incluindo:

- 1 - Realizar visitas presenciais às unidades escolares sob sua responsabilidade, no mínimo, uma vez a cada duas semanas, com foco em trabalhar as prioridades definidas no roteiro de acompanhamento disponibilizado periodicamente pela SEDUC, formar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica e acompanhar o trabalho pedagógico dos professores em sala de aula;
- 2 - Registrar as visitas, os pontos trabalhados e encaminhamentos definidos com a gestão escolar e com professores;
- 3 - Estudar e discutir com o Coordenador de Equipe Curricular e com os Professores Especialistas de Currículo estratégias para implementar os roteiros de acompanhamento propostos pela SEDUC, considerando também as particularidades de cada escola;
- 4 - Realizar a formação em serviço do Coordenador de Gestão Pedagógica, fortalecendo e qualificando sua atuação pedagógica e formativa na escola;
- 5 - Orientar e apoiar o Coordenador de Gestão Pedagógica no planejamento e implementação de atividades de gestão pedagógica na escola, tais como formação dos docentes, orientação do uso de recursos didáticos ofertados pela SEDUC (materiais digitais, impressos e plataformas educacionais), observação de aula para qualificação do planejamento e das metodologias de ensino utilizadas em sala de aula pelos professores, análise e acompanhamento de indicadores e implementação de programas e projetos da SEDUC, sempre visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;
- 6 - Assistir a aulas de professores das escolas sob sua responsabilidade, desde que previamente agendadas com

os docentes e com o Coordenador de Gestão Pedagógica e gestor da unidade, com foco em apoiar o docente na qualificação de suas práticas pedagógicas;

7 - Acompanhar e orientar o planejamento e o replanejamento das unidades escolares;

8 - Acompanhar e analisar todos os indicadores pedagógicos e suas respectivas metas das unidades escolares sob sua responsabilidade, de forma a identificar escolas que precisam de apoio e propor ações para melhorar os resultados;

9 - Trabalhar em parceria com o Supervisor de Ensino/Supervisor Educacional das escolas sob sua responsabilidade, identificando as necessidades e propondo encaminhamentos para solucionar os problemas;

10 - Identificar necessidades específicas da escola relacionadas ao segmento, área e componente e ao atendimento aos estudantes elegíveis de Educação Especial, acionando integrantes do Núcleo Pedagógico para realizar intervenções em escolas que demandam mais apoio e/ou encaminhando os profissionais da escola para programas de formação continuada da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPe;

11 - Acionar o Professor Especialista em Currículo responsável pela pasta Desenvolvimento Curricular para apoiar escolas que evidenciem dificuldades por parte dos professores e estudantes no desenvolvimento das aprendizagens e/ou na apropriação dos materiais, plataformas educacionais e instrumentos avaliativos de algum componente ou área do conhecimento;

12 - Desenvolver ações de articulação entre o currículo, os recursos pedagógicos ofertados pela SEDUC (materiais digitais e impressos e plataformas educacionais) e as avaliações externas (Prova Paulista, Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo - SARESP, Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB e Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA);

13 - Elaborar, em parceria com o Coordenador de Equipe Curricular e Professores Especialistas em Currículo, o plano de trabalho do Núcleo Pedagógico para a melhoria da aprendizagem das escolas da regional, a partir das necessidades identificadas nas visitas presenciais às escolas sob sua responsabilidade, na análise de indicadores de resultados das avaliações, nos relatórios dos Coordenadores de Gestão Pedagógica e nas diretrizes da SEDUC;

14 - Participar das orientações técnicas e formações presenciais e/ou remotas promovidas pela SEDUC sobre o acompanhamento pedagógico das escolas, garantindo o cascamenteamento das estratégias formativas em sua Diretoria de Ensino e nas unidades escolares da regional sob sua responsabilidade;

15 - Promover o compartilhamento de boas práticas entre as unidades escolares, os integrantes do Núcleo Pedagógico e outros membros de sua Diretoria de Ensino;

16 - Apoiar os Professores Especialistas em Currículo responsáveis pelas pastas de Educação Especial e Convivência na promoção da inclusão educacional e de um bom clima escolar;

17 - Participar dos momentos de planejamento, alinhamento, formação e de outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular e da equipe da SEDUC.

#### **IV – DAS INSCRIÇÕES:**

A inscrição será realizada no período de **17 a 20 de janeiro de 2025**, devendo o candidato enviar a documentação, através do link: <https://bit.ly/inscricaocatanduva>

A proposta de trabalho deverá ser entregue no ato da entrevista.

#### **V – DOS DOCUMENTOS:**

No ato da inscrição através do link o candidato entregará:

- a) Currículo atualizado contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC e/ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação.
- b) Diploma(s) do(s) curso(s) de licenciatura plena que possui.
- c) Comprovante de inscrição para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2025.
- d) Declaração de Anuênciia, atualizada e assinada pelo superior imediato, que não se opõe ao afastamento do interessado.

e) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou passaporte Nacional) e do CPF.

## **VI – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

Os interessados deverão apresentar proposta de trabalho no ato da entrevista, contendo:

- a) Identificação completa do candidato (nome, RG, endereço, telefone, e-mail, escola sede de controle em 2025);
- b) Descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- c) Proposta de Trabalho com Justificativa, objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver no Núcleo Pedagógico como PEC Qualidade de Aula;
- d) Resultados esperados no exercício de suas funções de PEC bem como proposta de avaliação, acompanhamento do plano de trabalho e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

## **VII – DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela Dirigente Regional de Ensino e Direção do Núcleo Pedagógico.

A entrevista será realizada em dia e horário a ser agendado com o candidato.

## **VIII– DA CARGA HORÁRIA:**

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Professor Especialista em Currículo será de 40 horas semanais.

## **VIII – DA DESIGNAÇÃO:**

A designação para atuar como Professor Especialista em Currículo somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

O candidato aprovado no processo de seleção somente iniciará o exercício das funções após a publicação da designação no Diário Oficial do Estado.

## **IX- OBSERVAÇÕES GERAIS:**

Disponibilidade para atender as convocações da SEDUC, em diversos horários e locais do Estado de São Paulo.